

INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente **que estude a viabilidade técnica, financeira e administrativa para a implantação de transporte universitário** destinado aos estudantes do município que frequentam instituições de ensino superior e técnico na cidade de **Cascavel**, ou, alternativamente, **a concessão de auxílio financeiro parcial para custeio do transporte, neste ano de 2026.**

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente **que estude a viabilidade técnica, financeira e administrativa para a implantação de transporte universitário** destinado aos estudantes do município que frequentam instituições de ensino superior e técnico na cidade de **Cascavel**, ou, alternativamente, **a concessão de auxílio financeiro parcial para custeio do transporte, neste ano de 2026.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa **ampliar o acesso à educação superior**, garantindo melhores condições de permanência dos estudantes de Corbélia nas instituições de ensino localizadas em Cascavel, cidade polo regional que concentra universidades e centros técnicos de referência.

Atualmente, muitos estudantes enfrentam **elevados custos com transporte**, o que compromete o orçamento familiar e, em alguns casos, leva à evasão escolar. A implantação do transporte universitário ou a concessão de auxílio parcial seria uma das soluções para este problema.

Ressalta-se que a medida pode ser implementada de forma gradativa, mediante critérios objetivos, estudos de impacto orçamentário e observância à legislação vigente, podendo inclusive contar com parcerias, convênios ou programas específicos.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente proposição.

SIGNATÁRIO


André Lira
Data 14/01/2026 15:07
#e5afe64ff17011f0800e42010a2b601f

ANDRÉ LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☐ Proposição discutida e aprovada
- ☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO
1º Secretário